

D E C R E T O N° 14.064, DE 11 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 498.127,72 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 498.127,72 (quatrocentos e noventa e oito mil, cento e vinte e sete reais e setenta e dois centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2027 04 122 0204 7028 339039 15000000	70.000,00	-
2025 20 2027 20 608 0220 2075 339030 15000000	-	70.000,00
2025 38 3801 12 365 0214 2734 339039 15001001	423.127,72	-
2025 38 3801 12 365 0214 2543 339039 15001001	-	423.127,72
2025 22 2201 04 122 0204 2184 339039 15010010	5.000,00	-
2025 22 2201 23 695 0209 1487 339039 15010010	-	5.000,00
TOTAL	498.127,72	498.127,72

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

15001001 = Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

15010010 = Outros Recursos Não Vinculados - Diretamente Arrecadado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de abril de 2025.

DECRETO N° 14.064, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra